



Bruno
A

PROTOCOLO

Entre

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato;

e

A **Federação Portuguesa de Hóquei**, abaixo designada como segunda Outorgante representada por Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos, Presidente da Direção, com poderes para o ato;

é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Juntas de Freguesias, em virtude da sua proximidade às populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade escolar em que estão inseridas.

Considerando que as Juntas de Freguesia desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática do desporto escolar pela população juvenil da Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Ramalde, designadamente a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições da Freguesia a prática do desporto escolar.

Considerando que a prática do hóquei em campo tem fortes tradições na freguesia de Ramalde e que para a fomentação desta modalidade a Federação Portuguesa de Hóquei disponibiliza recursos humanos e materiais para as escolas;

Considerando que se entende como necessário relançar de um modo sustentável a prática da modalidade através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;

Com vista à implementação desse projeto a Freguesia de Ramalde entendeu apoiar a Federação Portuguesa de Hóquei

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a incluir e implementar, no quadro das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividade Física e Desportiva, que desenvolve nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, a iniciação à prática do hóquei.

SEGUNDA

Nessa medida a Primeira Outorgante compromete-se a ceder a utilização do Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses para a prática da modalidade de hóquei, às terças das 17h30 às 19h00 e aos sábados das 11h00 às 13h00 (cfr. grelha de programação mensal anexa ao presente), bem como para a implementação e prossecução do projeto de iniciação à prática do hóquei, e a conceder o apoio autárquico no valor total de 2.600€, assim como a aquisição de equipamentos para a equipa.



TERCEIRA

Com vista à implementação e concretização do projeto, a Segunda Outorgante compromete-se a disponibilizar todo apoio técnico especializado e logístico considerados necessários e ajustados ao desenvolvimento desta atividade desportiva, assim como os necessários meios humanos (técnicos da modalidade), às terças e sábados no horário definido, assim como pelo menos duas vezes por semana (percorrendo as diferentes escolas) no horário Ramalde a Brincar (RB) que decorre nas oito Escolas onde a junta é promotora das AEC. Disponibiliza ainda materiais (sticks, bolas, sinalizadores, coletes, etc.) para o desenvolvimento da modalidade de Hóquei, na Freguesia de Ramalde. Responsabiliza-se por dar formação creditada aos professores que desenvolvem as AEC, RB e CAF, assim como a todos os pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

QUARTA

Da atribuição do apoio referido na cláusula 2ª decorrem contrapartidas a prestar pelo Segundo Outorgante nas condições seguintes:

- Divulgação da Junta de Freguesia de Ramalde como entidade Autárquica que apoia o Segundo Outorgante, designadamente num conjunto de iniciativas como sejam, torneios interescolas e interturmas, treinos do amigo, torneios do dia do pai e da mãe, torneio de Carnaval, torneio de São João, etc.

QUINTA

A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising textil.

Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do



seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todos os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde

SEXTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao segundo outorgante a apresentação de relatórios semestrais

SÉTIMA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia de outubro de 2023 e vigora até ao final do presente ano letivo.

Feito no Porto, no dia de outubro de 2023 ficando um exemplar em posse de cada um dos outorgantes.

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Federação Portuguesa de Hóquei

(Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos)